



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 408, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **SUELI DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SUELI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, contando a partir do dia 11/09/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 26/09/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com o a Secretaria Municipal de Infraestrutura, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de Setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal